



DE
PAULO AFONSO

Resolução n. 115/80

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA CIDADE DE PAULO AFONSO, faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica a CÂMARA MUNICIPAL de Paulo Afonso, autorizada a realizar Sessão para a eleição da Mesa em 1º de fevereiro de 1981.

§ Único - O Presidente convocará os Senhores Vereadores em horário pré-estabelecido.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor imediatamente.

Sala das Sessões em, 28 de Novembro de 1980.

Engº Frederico Fausto Agostinho de Mello
- Presidente -

Ver. Daniel Araújo Reis
- 1º Secretário -

Ver. Roque Manoel de Oliveira
- 2º Secretário -